



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS
DE CONCRETO**

Cambará, 19 de maio de 2026

1. SECRETARIA / SETOR DEMANDANTE:



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana: Claudia Guimarães Betini
Secretario Agricultura e Meio Ambiente: Nivaldo Pinheiro Francisco

3. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A malha viária urbana e rural do Município de Cambará – PR apresenta deterioração contínua de seus sistemas de drenagem pluvial, decorrente do desgaste natural, da incidência de intempéries e do fluxo crescente de veículos leves e pesados. A ausência de um fluxo de suprimento imediato de insumos estruturais compromete a capacidade de resposta do Poder Público, resultando em atrasos na execução de reparos emergenciais e no agravamento de danos à infraestrutura pública local.

A demanda visa o estabelecimento de Registro de Preços para a aquisição de tubos de concreto, destinados à execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva em redes de drenagem, galerias, bueiros e bocas de lobo. O objetivo é assegurar a prontidão operacional das equipes de manutenção e o restabelecimento ágil de dispositivos de escoamento danificados, superando a inviabilidade logística de manutenção de grandes estoques físicos.

Espera-se garantir a eficiência na gestão da infraestrutura, com a redução de riscos de alagamentos e erosões, além da preservação da malha asfáltica. A contratação proporcionará otimização dos recursos públicos por meio da racionalização de custos unitários e da adequação das aquisições à efetiva necessidade administrativa, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais de conservação de vias.

As atividades beneficiadas compreendem a manutenção de drenagem pluvial e proteção da malha asfáltica em áreas urbanas, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura Urbana, bem como a conservação de travessias, bueiros e estradas vicinais, sob gestão da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, visando o escoamento da produção agrícola, o controle de processos erosivos e a proteção do solo e dos mananciais hídricos.

A ausência do fornecimento pretendido acarretará o aumento exponencial de gastos com operações paliativas de reconstrução de vias e o risco de interrupção de acessos essenciais para saúde e educação. No âmbito jurídico-administrativo, a omissão na manutenção adequada poderá caracterizar



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

negligência na preservação do patrimônio público, enquanto, sob o aspecto ambiental, a falta de intervenções tempestivas agravará o assoreamento de corpos hídricos e a degradação do solo local.

4. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

- Prestação de Serviços – Não Continuados
- Prestação de Serviços – Continuados sem dedicação exclusiva de mão de obra
- Prestação de Serviços – Continuados com dedicação exclusiva de mão de obra
- Aquisição de Material de Consumo
- Aquisição de Material Permanente ou Equipamento
- Obras ou Serviços de Engenharia
- Outros:

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

- Pregão
- Concorrência
- Dispensa ou Inexigibilidade
- Sistema de Registro de Preços (SRP)
- Outra: _____

6. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

A presente demanda fundamenta-se na necessidade de assegurar a continuidade e a eficácia das ações de manutenção da infraestrutura urbana e rural do Município de Cambará – PR. A natureza contínua e a imprevisibilidade das avarias em redes de drenagem, bueiros e galerias exigem que a Administração disponha de mecanismos de aquisição ágeis, que evitem a interrupção de serviços essenciais e a degradação acelerada do patrimônio público.

Sob o aspecto técnico e operacional, a aquisição de tubos de concreto é o meio adequado para intervenções em sistemas de águas pluviais, dada a resistência estrutural e a durabilidade desses insumos frente às cargas dinâmicas do tráfego e à ação das intempéries. A manutenção tempestiva desses dispositivos é tecnicamente indispensável para prevenir o colapso de vias públicas, a formação de processos erosivos e o comprometimento da segurança de condutores e pedestres.

Do ponto de vista estratégico, a adoção do Sistema de Registro de Preços justifica-se pela impossibilidade de se determinar, com exatidão, o cronograma



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

e o quantitativo imediato de cada intervenção, dada a variabilidade da demanda ao longo do exercício financeiro. Tal modelo permite a otimização logística, eliminando a necessidade de manutenção de grandes estoques físicos — o que demandaria espaço oneroso e controle complexo —, garantindo que o fornecimento ocorra de acordo com a necessidade real das Secretarias de Infraestrutura Urbana e de Agricultura e Meio Ambiente.

A contratação possui caráter prioritário para a execução do cronograma de obras de drenagem e saneamento nos bairros São José II, Morada do Sol e na região Central, áreas identificadas tecnicamente como pontos críticos que demandam intervenções imediatas para a preservação da malha viária e segurança dos munícipes.

Economicamente, a contratação justifica-se pela mitigação de prejuízos indiretos. A ausência de drenagem eficiente resulta em danos severos à pavimentação asfáltica, gerando custos de reconstrução significativamente superiores aos de manutenção preventiva. Portanto, a pretensão contratual alinha-se aos princípios da eficiência e da economicidade, assegurando o escoamento da produção agrícola nas zonas rurais e a mobilidade urbana, em estrita observância ao interesse público e à obrigação do ente federado na conservação do bem comum.

7. QUANTITATIVOS ESTIMADOS DO OBJETO:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTD
1	ML	Tubo de concreto simples ponta/bolsa 0,40m x 1,00m. Classe PS1-R. 16KN/m, tipo ponta bolsa NBR-8890.	500
2	ML	Tubo de concreto simples ponta/bolsa 0,60m x 1,00m. Classe PS1-R. 16KN/m, tipo ponta bolsa NBR-8890.	700
3	ML	Tubo de concreto armado ponta/bolsa 0,80m x 1,00m. Classe PA1-R. 48KN/m, tipo ponta bolsa NBR-8890. Tela soldada PB246 (IBTS).	270
4	ML	Tubo de concreto armado ponta/bolsa 1,00m x 1,00m. Classe PA1-R. 60KN/m, tipo ponta bolsa NBR-8890. Tela soldada PB283 (IBTS).	80



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

() Previsão existente no PCA 2026 – Identificação da Demanda:

(X) Demanda não prevista – Justificativa para a Demanda Não Prevista:

Conforme dispõe o artigo 5º do Decreto nº 3.223/2023, que regulamenta a elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP), este deve estar alinhado ao Plano de Contratações Anual (PCA), quando existente, bem como a outros instrumentos de planejamento da Administração Pública.

No entanto, cumpre esclarecer que, para o exercício de 2026, não há Plano de Contratações Anual vigente no âmbito desta Administração Municipal. Tal inexistência decorre de fatores operacionais e estruturais, especialmente relacionados à necessidade de aperfeiçoamento dos processos internos de planejamento e gestão de contratações, que se encontram em fase de aprimoramento para garantir maior integração entre as unidades administrativas e orçamentárias.

Ainda que o Município não disponha, neste exercício, de um PCA formalmente instituído, a contratação do objeto tratado neste Estudo Técnico Preliminar está em plena conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria demandante, bem como alinhada às políticas públicas setoriais e às diretrizes de gestão municipal, voltadas à modernização administrativa, capacitação técnica dos servidores e otimização dos serviços públicos prestados à população.

Ademais, os valores estimados para a contratação encontram-se devidamente previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), com dotação específica para a execução das despesas correspondentes, garantindo, assim, a viabilidade financeira e o cumprimento dos princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal, da economicidade e da eficiência.

Ressalta-se, ainda, que a ausência do Plano de Contratações Anual não compromete a legalidade nem a regularidade da contratação pretendida, desde que observados os dispositivos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.223/2023, bem como os princípios do planejamento, eficiência, publicidade, transparência e interesse público.

Por fim, destaca-se que a Administração está empenhada em instituir e consolidar mecanismos permanentes de planejamento e governança das contratações públicas, de modo a aprimorar o processo de elaboração dos estudos técnicos preliminares e assegurar o alinhamento de todas as futuras



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

contratações com o Plano de Contratações Anual e demais instrumentos de planejamento governamental.

9. REQUISITOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO:

Características Técnicas e Funcionais Essenciais: Os tubos de concreto deverão ser fabricados em conformidade rigorosa com as normas técnicas brasileiras vigentes (ABNT), possuindo resistência estrutural compatível com as classes de carga exigidas para vias urbanas e rurais. Devem apresentar dimensões padronizadas, acabamento superficial que não comprometa o desempenho hidráulico e sistema de encaixe que garanta a estanqueidade e o alinhamento das galerias.

Condições de Conformidade e Qualidade: É indispensável a apresentação de ficha técnica detalhada contendo diâmetro nominal, espessura de parede, classe de resistência e tipo de junta. A conformidade será aferida mediante relatórios de ensaios de resistência à compressão e comprovação de controle tecnológico da produção. A exigência de amostras físicas fica reservada a situações excepcionais, para avaliação de acabamento ou em caso de dúvida técnica fundada sobre a robustez do material.

Garantias e Suporte: Deverá ser fornecida garantia contratual mínima contra defeitos de fabricação, incluindo fissuras estruturais e desagregação prematura do concreto, com previsão de substituição do material não conforme em prazo regulamentar. O fornecedor é responsável pelo acondicionamento e transporte adequado, respondendo por quaisquer avarias ocorridas até a entrega definitiva no local designado pela Administração.

Restrições Técnicas e de Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto principal (fornecimento dos tubos), visando garantir a responsabilidade direta do fabricante ou fornecedor pela procedência e qualidade técnica dos insumos. O recebimento ficará condicionado à inspeção visual e conferência documental por servidor designado, sendo sumariamente rejeitadas peças com deformações ou trincas.

Sustentabilidade e Meio Ambiente: O processo produtivo e a entrega devem observar as normas ambientais vigentes, evitando o descarte irregular de resíduos de concreto e zelando pela proteção de mananciais hídricos durante as operações logísticas nas áreas de entrega, especialmente nas zonas rurais.

Qualificação Técnica: A comprovação de aptidão técnica será realizada mediante a apresentação de atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que demonstrem o fornecimento de bens com características e prazos compatíveis com o objeto, em quantitativo não inferior a 50% da demanda estimada.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

10. DATA PRETENDIDA PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO:

A data pretendida para o início da execução contratual é imediata.

11. MODELO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO:

Forma de Fornecimento e Prazo: A execução do objeto dar-se-á de forma parcelada, mediante a emissão de Notas de Empenho e ordens de fornecimento, conforme a necessidade real da Administração ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. O prazo estimado para a entrega de cada lote é de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da respectiva ordem de fornecimento pelo fornecedor.

Condições de Entrega: O fornecedor será responsável por todo o processo logístico, incluindo carregamento, transporte, descarregamento e eventual içamento das peças no local indicado. Os tubos de concreto deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, acondicionados de modo a preservar sua integridade estrutural, sendo sumariamente rejeitadas peças que apresentem trincas, fissuras ou quebras decorrentes do transporte inadequado.

Locais de Entrega: As entregas deverão ser realizadas diretamente nos canteiros de obras temporários ou nos locais indicados pela fiscalização conforme a necessidade das frentes de serviço, abrangendo tanto o perímetro urbano quanto a zona rural do Município de Cambará – PR. O armazenamento eventual dos materiais ocorrerá nestas áreas temporárias, sob coordenação das Secretarias demandantes, visando a otimização logística e a aplicação imediata dos insumos nas frentes de trabalho.

12. VIGÊNCIA PRETENDIDA:

() 12 meses

() Outra: _____

() Prorrogável, conforme legislação aplicável

13. FONTE DE RECURSOS / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretária de Infraestrutura Urbana:

FONTE (2-510-511-1000) – Manutenção Departamento de Obras

FONTE (2-510-511-1000) – Manutenção Departamento de Serviços Urbanos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.442.756/0001-90

www.cambara.pr.gov.br

r. Brasil, 1229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-8800

FONTE : 2-510-511-1000 – Manutenção Departamento de Agricultura

14. RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO/FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

Fiscal do contrato

1) Secretária Municipal de Infraestrutura Urbana, fica designado(a) o(a) servidora: ANDRESSA GARBELLOTTI DOMINGUES

2) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, fica designado(a) o(a) servidora: PATRÍCIA APARECIDA GIROTO

Gestores do contrato: CLAUDIA GUIMARAES BETINI / NIVALDO PINHEIRO FRANCISCO.

15. GRAU DE NECESSIDADE:

- () Baixo
- () Médio
- (X) Alto

Responsável pelo preenchimento:

Claudia Guimarães Betini

Assinatura: _____

Data: 11/ 06 / 2026